



Município de Guaíra

DECRETO Nº 262/2025

Data: 15.04.2025

Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 016/2025, para atender o disposto no item 20.14 do Edital de Abertura nº 01/2024 do Concurso Público nº 01.001/2024, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Guaíra, e,

Considerando que as candidatas a seguir mencionadas, não compareceram no prazo estipulado do edital de convocação de nº 016/2025, em atendimento ao disposto no item 20.14 do Edital de Abertura de nº 01/2024 do Concurso Público nº 01.001/2024, e,

Considerando o memorando online sob o nº 1.040/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam consideradas como desistentes e substituídas, na sequência, pelo imediatamente classificado, nos termos do item 20.14 do Edital de Abertura nº 01/2024 do Concurso Público nº 01.001/2024, as candidatas a seguir mencionadas, em razão do não comparecimento no prazo fixado no Edital de Convocação nº 016/2025:

Professor

Candidato	Classificação	Inscrição
Katheleen Cristina Almeida Celini de Souza	23º	156231

Professor de Educação Infantil

Candidato	Classificação	Inscrição
Eduarda Cristina David Neves	7º	154878

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Publicado por:

Mariana Leite Andrade

Código Identificador:87B91231

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/04/2025. Edição 3258 a verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado –edição nº 13291 de 16.04.2025 – página B5 – caderno de publicações legais.